



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 119

"APLICA AO SR. DISMO RAVAZZI, REGIME DE TEMPO INTEGRAL";

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DETERMINAR a aplicação do Regime de Tempo Integral ao Sr. DISMO RAVAZZI, ocupante do cargo de Contabilista - Nível 21, lotado no DF - Divisão de Contabilidade, a partir de 01 de abril de 1.974, como segue:

Valor Nível 21	Porcentagem	Grat. Mensal
R\$ 1.060,00.....	29,5%.....	R\$ 440,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 18 dias do mês de abril de 1.974.

Hênio Romagnolli
HÊNIO ROMAQNOLLI

PREFEITO MUNICIPAL

Paulo de Menezes Ferraz
PAULO DE MENEZES FERRAZ

DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO N.º 19, 05 / 19
RAMA DE 181
DE N.º 18, 05 / 19
DAS, Em, 18, 05 / 19
FUNCIONARIO

ALTERADO CONFORME
Dec. No. 136 / 74
Janso
DIV. SER. AC. DE AT. MS